



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20<sup>a</sup> REGIÃO**

**ATO DG.PR Nº 068/2014**

*Altera o horário do expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 20<sup>a</sup> Região durante a realização da Copa do Mundo de 2014.*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as dificuldades de locomoção no trânsito em função da elevada concentração de veículos circulando em horários coincidentes, e para minimizar transtornos nesses dias a advogados, partes e servidores,

**R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal:**

**Art. 1º** O expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 20<sup>a</sup> Região e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, será das 7h30 às 12h30.

**Art. 2º** Os prazos processuais que se encerrarem nessas datas ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, exceto quanto aos processos que tramitam no PJe-JT.

**Art. 3º** O plantão judiciário da Capital deverá funcionar a partir das 12h30.

**Art. 4º** A redução de horário decorrente do artigo 1º deste Ato será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério que deverá ser estabelecido pelas chefias imediatas.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno.**  
**Aracaju, 25 de abril de 2014.**

**RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVIERA**  
**Desembargadora Presidente**